



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gabinete]

PORTARIA IPEM/MG Nº

14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais - IPEMMG, no uso da atribuição que lhe confere o Art.7º, I do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, que Contém o Regulamento do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **PORTARIA IPEM/MG Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.

Onde se lê: "Ouro Preto", leia-se "Itabirito".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco José da Fonseca  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 16/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82109965** e o código CRC **14D51B3A**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000206/2024-96

SEI nº 82109965